



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 469 /2008-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº **17001097/2007 - 12.140**, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, a pedido do Usuário, a Portaria nº **979/2007-GAB**, de **05 de outubro de 2007**, em seu **Art. 1º**, onde **SE LÊ**: "...Fica outorgado a **ANDRELA CENTRAL ENERGÉTICA DO CENTRO OESTE LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **07.965.963/0001-79**, ...para derivação durante **24 (vinte e quatro) horas por dia**, continuamente, de até **150 l/s (cento e cinquenta litros por segundo)**...", **LEIA-SE**: "...Fica outorgado a **CENTRAL ENERGÉTICA ÁGUA EMENDADA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **08.987.535/0001-00**, ... para a derivação durante até **24 (vinte e quatro) horas diárias**, de **maio a novembro**, de até **278 l/s (duzentos e setenta e oito litros por segundo)**..."

Art. 2º - O outorgado deverá instalar estação fluviométrica para monitoramento das cotas e vazões de escoamento do Rio Verde, em trecho próximo à captação. A estação fluviométrica deverá estar instalada e em operação num prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da emissão desta Portaria e deverá seguir as orientações técnicas dos responsáveis pela rede de monitoramento do Estado de Goiás e da Agência Nacional de Águas, de maneira a tornar-se parte integrante destas.

Art. 3º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria **979/2007-GAB**, de **05 de outubro de 2007**.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos **09** dias do mês **Junho** de **2008**.


JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos

